



ATA N.º 3

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Arqº Joaquim Luís Nobre Pereira, Vereador da área de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade (trânsito e transportes), da Câmara Municipal de Viana do Castelo; Arqª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e pela Dra. Hironcina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade de membros efetivos, no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção **para provimento de 01 cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe da unidade de serviço de atendimento ao munícipe da Câmara Municipal de Viana do Castelo (SAM)**, em regime de comissão de serviço, posto de trabalho previsto na estrutura nuclear – regulamento de organização dos serviços municipais publicado no Diário da República II Série, nº 237, de 3 de dezembro de 2015, em conformidade com a deliberação da assembleia municipal de 6 de novembro de 2015; nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 177, de 10 de setembro de 2015, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE 201509/0206 e no Jornal de Noticias de 11 de setembro de 2015; retificado pelo aviso republicado, com alterações, no Diário da República, II Série, nº 26, de 8 de fevereiro de 2016, na BEP – Bolsa de Emprego Público, oferta sob o nº OE201602/0113 e Jornal de Notícias de 9 de fevereiro de 2016. Teve a reunião em vista deliberar, acerca da admissão ou exclusão, em definitivo, dos candidatos ao procedimento, decorrido o prazo de audiência dos interessados previsto nos artigos 121º e seguintes do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. ----- Teve ainda por fundamento dar início à aplicação dos métodos de seleção previstos para o procedimento - **Avaliação Curricular (AC)** aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento, nos termos da ata prévia de critérios de seriação publicitada em simultâneo com o aviso de abertura do procedimento. ----- Por ultimo, proceder à marcação da entrevista de seleção para os candidatos objeto da avaliação curricular. ----- Decorrido o prazo de audiência dos interessados, concedido ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo, verificou-se a pronúncia das seguintes candidatas: Maria



da Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro, Liliana Ribas Maciel Lima e Ana Bela Martins da Silva Pereira. -----

PRIMEIRO: Relativamente à candidata **Maria da Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro**, que veio dar cumprimento ao solicitado no ponto nº 3, da ata nº 2, de 15 de março de 2016 (entregar nova declaração atualizada para aferimento do tempo de serviço na carreira técnica superior), o que o júri deliberou por unanimidade aceitar, considerando que cumpriu desde o início com o requisito obrigatório e foi convidada por si, Júri, a atualizar a declaração, produzindo efeitos, meramente, na avaliação curricular.-----

SEGUNDO: Relativamente à exposição da candidata **Liliana Ribas Maciel Lima**, registada sob nº 06295, de 2016-03-31, na qual reclama da sua exclusão com os fundamentos expostos na alínea a) do nº 2, da ata nº 2, de 15 de março de 2016, alegando que celebrou vários contratos com o ministério da educação, o que deveria ser considerado como comprovativo da relação jurídica, o júri deliberou não lhe conceder provimento, porquanto a candidata **foi excluída na ata nº 2 por não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**, conforme a alínea a) do nº 5 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Por conseguinte, o Júri deliberou por unanimidade, manter a deliberação de exclusão da candidata, por não cumprir com o requisito de relação jurídica por tempo indeterminado, dado que os documentos apresentados só titularam relações jurídicas de emprego público por tempo determinado. -----

TERCEIRO: Por último, reportando-se à exposição da candidata **Ana Bela Martins da Silva Pereira**, registada sob o nº 06577, de 2016-04-05, na qual reclama da sua exclusão com os fundamentos expostos na alínea b) do nº 2, da ata nº 2, de 15 de março de 2016, alegando que a falta de entrega da declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público não deveria constituir fundamento para a sua exclusão, por se tratar de um mero lapso e por exigir igual tratamento ao concedido à candidata Maria da Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro. Perante estas alegações, o júri deliberou por unanimidade esclarecer o seguinte: -----

Conforme determinado no aviso de abertura do procedimento, a instrução da candidatura teria que obrigatoriamente obedecer ao ponto 4 do referido aviso, devendo, sob pena de exclusão e nos termos da alínea d) do ponto nº 4, ser acompanhada da declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público. Esta condição, por si



só, é uma condição eliminatória que foi devidamente publicitada no aviso de abertura. A instrução da candidatura sem esta declaração não só configura a violação do exigido na já referida alínea d) do nº 4 do aviso de abertura do procedimento, o qual determina a obrigatoriedade de se entregar “- **d) declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público**” como a sua falta impossibilita a aferição do cumprimento do requisito disposto na alínea a) do nº 5 do mesmo aviso, no sentido em que, ainda que seja titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, será necessário aferir se reúne “(...) **no mínimo mais de dois anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura**” Por conseguinte, a instrução deficiente da candidatura por motivo imputável ao trabalhador, sendo o documento de caráter obrigatório e tendo-o sido claramente exigido no aviso de abertura, constitui motivo bastante para se proceder à exclusão do procedimento concursal. Contudo, considerando que a candidata invocou razões de equidade entre candidatas, para lhe ser concedido um prazo complementar de 48 horas para entregar a declaração, o Júri, não obstante considerar que não instruir a candidatura com a declaração obrigatória não é absolutamente o mesmo que instruir a candidatura com uma declaração que apenas esteja desatualizada em relação ao tempo de serviço, deliberou conceder um prazo suplementar de 2 dias úteis, contados nos termos do artigo 87º do Código de Procedimento Administrativo, para a candidata **Ana Bela Martins da Silva Pereira** proceder à entrega da declaração em falta, tendo notificado a candidata acerca do deferimento do seu pedido, por ofício registado. Decorrido o prazo suplementar que lhe foi concedido, verificou-se que a candidata Ana Bela Martins da Silva Pereira procedeu à entrega da declaração solicitada. Foi a mesma analisada pelo Júri, que confirmou, pelo seu teor, que a candidata se encontra integrada em carreira / categoria que não exige para o seu provimento a habilitação de uma licenciatura, pelo que não se pode validar o cumprimento do requisito previsto na alínea b) do nº 5 do aviso de abertura do procedimento. -----

Face ao que antecede e não se verificando a pronúncia dos restantes candidatos, o Júri deliberou por unanimidade: -----



QUARTO: Confirmar a exclusão dos seguintes candidatos, pelos motivos a seguir discriminados:-----

a) por não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com a alínea a) do número 5) do aviso de abertura:

Álvaro Manuel Chaves Ribeiro, Ana Silva de Oliveira, António Luis Machado da Palma, Carlos Filipe Martins Meixedo, Clara Antunes Lopes, João Pedro Sá da Fonte Carneiro, Judite Pires Cunha, Liliana Ribas Maciel Lima, Maria João Magalhães Garcia, Rita Maria Bernardo Lourenço.-----

b) Deliberar pela confirmação da exclusão da candidata - Ana Bela Martins da Silva Pereira, ainda que tenha sido autorizada a entrega extemporânea da declaração comprovativa da relação jurídica de emprego público, nos termos do exposto no ponto terceiro desta ata, por se ter confirmado, na sequência da análise do documento que, no que respeita à situação profissional atual da candidata, sendo titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, está integrada em carreira / categoria distinta da carreira Técnica Superior e para cujo exercício não é exigível a titularidade de uma licenciatura, conforme o preceituado no artº 33º do decreto-lei nº 92/90, de 17 de março (ingresso na carreira de escriturário dos registos e notariado) contrariando o exigido na alínea b) do nº 5 do aviso de abertura do procedimento. -----

QUINTO: Confirmar a admissão ao método de seleção (avaliação curricular) dos seguintes candidatos: Anabela Gomes Carvalho, Joana do Paço Ramalhosa, Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro, Nuno Filipe Teixeira Ramos, Sandrina Antunes da Cunha. -----

SEXTO: O Júri deliberou por unanimidade publicitar os resultados obtidos por aplicação do método de seleção – **avaliação curricular (AC) reproduzida detalhadamente em anexo a esta ata (vd. anexo1)**, da qual é parte integrante e que obedece aos critérios de seriação definidos na ata prévia de critérios publicitada em conjunto com o aviso de abertura do procedimento: -----

CANDIDATOS	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) VD. ANEXO 1
Anabela Gomes Carvalho	10,583
Joana do Paço Ramalhosa	10,217
Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro	8,500
Nuno Filipe Teixeira Ramos	5,500
Sandrina Antunes da Cunha	13,800



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SETIMO: Obtidos os resultados da avaliação curricular (AC), o júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da entrevista profissional de seleção, para os candidatos admitidos à avaliação curricular (AC), a realizar no próximo dia **13 de Junho de 2016, pelas 09h30 horas** no edifício dos Paços do Concelho, sito ao passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo. Os candidatos convocados para a entrevista profissional de seleção deverão **comparecer à hora estipulada no SAM** – Serviço de Atendimento ao Múncipe. _____

OITAVO: O Júri deliberou, por unanimidade, considerando o disposto no nº 13 do artigo 21º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, não conceder nova audiência dos interessados. ----

NONO: Por último, foi deliberado notificar os candidatos das deliberações da presente ata (nº3) e proceder à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal. _____

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -

Isabel Rodrigues

Chm

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Múncipe, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora da Área de Recursos Humanos, datado de 22 de Abril de 2015

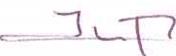
NOME DO/A CANDIDATO/A: Anabela Gomes Carvalho

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18	Licenciatura	
	19	Mestrado	19
	20	Doutoramento	
	TOTAL		19 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios		
Exercício de Funções Públicas (EFP)			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	16	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 5 anos	18
	20	> 5 anos	
Sub total		18 valores	
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) e ou de coordenação de serviços de atendimento			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não exerceu	0
	14	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	
Sub total		0 valores	
TOTAL		13,5 valores	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não tem	0
	10	Até 1 ano	
	15	> 1 ano e ≤ 3 anos	
	20	> 3 anos	
TOTAL		0 valores	





AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AI Pontuação /Critérios

Preencher: anos a que se reportam as avaliações
 Preencher: expressão quantitativa das avaliações
 (Até às milésimas se possível)

	2011/2012	2013/2014
	3,986	4,164

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas

Nota: preencher apenas uma opção

- 0 < 2
- 10 ≥ 2 e < 2,5
- 12 ≥ 2,5 e < 3
- 14 ≥ 3 e < 3,5
- 16 ≥ 3,5 e < 4
- 18 ≥ 4 e < 4,5
- 20 ≥ 4,5 e < 5

17
17

TOTAL 17 valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL (FPG)

(Com interesse específico)

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

Pontuação /Critérios

- 1 ≤ 18 horas
- 2 > 18 horas e ≤ de 36 horas
- 4 > 36 horas e ≤ de 60 horas
- 5 > 60 horas
- 8 Pós graduação

Nº Ações	
3	3
1	2
1	4
1	5

Soma das ações de formação

TOTAL 14 valores

Total não pode ser superior a 20

FORMAÇÃO PROFISSIONAL CURSOS ESPECÍFICOS (FPCE)

Nota: Tendo sido realizada mais de uma ação, preencher apenas a de maior valor

- 0 Não realizada
- 15 Pós Graduação
- 15 SADAL
- 20 GEPAL
- 20 CEFADAL

0

TOTAL 0 valores

Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPG+FPCE)/6

Classificação da Avaliação Curricular

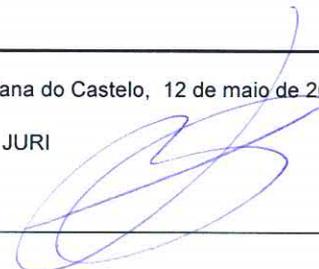
10,583

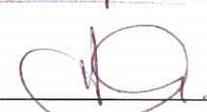
Valores

Observações:

Viana do Castelo, 12 de maio de 2016

O JURI


 Isabel Rodrigues



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Múncipe, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora da Área de Recursos Humanos , datado de 22 de Abril de 2015

NOME DO/A CANDIDATO/A: Joana do Paço Ramalhosa

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18	Licenciatura	18
	19	Mestrado	
	20	Doutoramento	
	TOTAL		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios		
Exercício de Funções Públicas (EFP)			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	16	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 5 anos	
	20	> 5 anos	20
	Sub total		
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) e ou de coordenação de serviços de atendimento			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não exerceu	0
	14	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	
Sub total			0 valores
TOTAL			15 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não tem	0
	10	Até 1 ano	
	15	> 1 ano e ≤ 3 anos	
	20	> 3 anos	
TOTAL			0 valores





ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Muniçipe, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora da Área de Recursos Humanos , datado de 22 de Abril de 2015

NOME DO/A CANDIDATO/A: Maria da Nazare Pedrosa e Silva Loureiro

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <i>Nota: preencher apenas uma opção</i> </div>	18 Licenciatura	0
	19 Mestrado	0
	20 Doutoramento	20
	TOTAL	20 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios	
Exercício de Funções Públicas (EFP)		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <i>Nota: preencher apenas uma opção</i> </div>	16 ≤ 3 anos	0
	18 > 3 anos e ≤ 5 anos	0
	20 > 5 anos	20
	Sub total	20 valores
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) e ou de coordenação de serviços de atendimento		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <i>Nota: preencher apenas uma opção</i> </div>	0 Não exerceu	0
	14 ≤ 3 anos	0
	18 > 3 anos e ≤ 9 anos	0
	20 > 9 anos	0
	Sub total	0 valores
	TOTAL	15 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <i>Nota: preencher apenas uma opção</i> </div>	0 Não tem	0
	10 Até 1 ano	0
	15 > 1 ano e ≤ 3 anos	0
	20 > 3 anos	0
	TOTAL	0 valores



 J=12

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD) - (considerar a AD co Pontuação /Critérios

Preencher: anos a que se reportam as avaliações
 Preencher: expressão quantitativa das avaliações
 (Até às milésimas se possível)

2012	2013/2014	2015/2016
3,99	3,99	

Nota: se a avaliação se reportar a classificação de serviço (escala de 2 a 10) o valor a introduzir deverá ser metade do atribuído no ano em causa

Média das avaliações consideradas

Nota: preencher apenas uma opção

- 0 < 2
- 10 ≥ 2 e < 2,5
- 12 ≥ 2,5 e < 3
- 14 ≥ 3 e < 3,5
- 16 ≥ 3,5 e < 4
- 18 ≥ 4 e < 4,5
- 20 ≥ 4,5 e < 5

16
16

TOTAL valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL (FPG)

(Com interesse específico)

Nota: indicar o nº de ações realizadas em cada parâmetro

Pontuação /Critérios

- 1 ≤ 18 horas
- 2 > 18 horas e ≤ de 36 horas
- 4 > 36 horas e ≤ de 60 horas
- 5 > 60 horas
- 8 Pós graduação

N.º Ações	

Soma das ações de formação

TOTAL valores

Total não pode ser superior a 20

FORMAÇÃO PROFISSIONAL CURSOS ESPECÍFICOS (FPCE)

Nota: Tendo sido realizada mais de uma ação, preencher apenas a de maior valor

- 0 Não realizada
- 15 Pós Graduação
- 15 SADAL
- 20 GEPAL
- 20 CEFADAL

TOTAL valores

Avaliação Curricular (AC) = (HA+EPG+EPE+AD+FPG+FPCE)/6

Classificação da Avaliação Curricular

8,500

Valores

Observações:

Viana do Castelo, 12 de maio de 2016

O JURI

Isabel Rodrigues

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Muniçipe, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora da Área de Recursos Humanos , datado de 22 de Abril de 2015

NOME DO/A CANDIDATO/A: Nuno Filipe Teixeira Ramos

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios		
Nota: preencher apenas uma opção	18	Licenciatura	18
	19	Mestrado	
	20	Doutoramento	0
	TOTAL		18 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios		
Exercício de Funções Públicas (EFP)			
Nota: preencher apenas uma opção	16	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 5 anos	
	20	> 5 anos	20
Sub total			20 valores
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) e ou de coordenação de serviços de atendimento			
Nota: preencher apenas uma opção	0	Não exerceu	0
	14	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	
Sub total			0 valores
TOTAL			15 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios		
Nota: preencher apenas uma opção	0	Não tem	0
	10	Até 1 ano	
	15	> 1 ano e ≤ 3 anos	
	20	> 3 anos	
TOTAL			0 valores



Handwritten signature and a circular stamp with the number 4 inside, followed by the name 'Jup' written below.

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Muniçipe, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aberto por despacho da Sr.ª Vereadora da Área de Recursos Humanos , datado de 22 de Abril de 2015

NOME DO/A CANDIDATO/A: Sandrina Antunes da Cunha

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS(HA)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	18	Licenciatura	18
	19	Mestrado	
	20	Doutoramento	
	TOTAL		18 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	Pontuação /Critérios		
Exercício de Funções Públicas (EFP)			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	16	≤ 3 anos	
	18	> 3 anos e ≤ 5 anos	
	20	> 5 anos	20
	Sub total		20 valores
Exercício de Cargos Dirigentes (ECD) e ou de coordenação de serviços de atendimento			
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não exerceu	
	14	≤ 3 anos	14
	18	> 3 anos e ≤ 9 anos	
	20	> 9 anos	
Sub total		14 valores	
TOTAL		18,5 valores	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)	Pontuação /Critérios		
<i>Nota: preencher apenas uma opção</i>	0	Não tem	0
	10	Até 1 ano	
	15	> 1 ano e ≤ 3 anos	15
	20	> 3 anos	
TOTAL		15 valores	


 JLP